



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO**  
**CONSELHO REGIONAL DE PRERROGATIVAS DA 5ª REGIÃO**  
**3ª SUBSEÇÃO - CAMPINAS**

Representação n°

Requerente:

Requerido:

Uma vez verificada a inexistência de óbice para a suspensão do presente procedimento, determina-se desde já a notificação da autoridade representada por correspondência com aviso de recebimento "em mãos próprias" no endereço da repartição onde ele estiver lotado, com cópia do presente pedido inicial para, querendo, se manifestar sobre o requerimento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, podendo ainda arrolar até três testemunhas.

Uma vez contestado o presente procedimento, dê-se vistas ao representante para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Não havendo manifestação do requerido, tornem os autos conclusos para deliberações.

Local, data.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS E**  
**PRERROGATIVAS - \_\_\_\_\_<sup>a</sup> SUBSEÇÃO DE \_\_\_\_\_/SP**